



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA
Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação

Aos professores contemplados preliminarmente no Edital 005/2019, PVE Junior

Esta mensagem é para informar-lhe da impossibilidade de procedermos com a implementação junto à CAPES da Bolsa PVE Junior para a qual você foi, em princípio, selecionado nos marcos do Edital 005/2019, lançado em 16/09/2019, do CAPES PRINT UFBA.

A razão para isto, infelizmente, foi a negativa da CAPES ao nosso pedido de remanejamento de modalidades de bolsas, na primeira janela estabelecida pela CAPE para tal finalidade, em início de maio de 2020. Naquela oportunidade, solicitamos à CAPES a conversão de bolsas de outras modalidades para a modalidade PVE Junior, de modo a implementar as seleções do referido edital, bem como ampliar a oferta de bolsas PVE Sênior e de Doutorado Sanduiche. O indeferimento da CAPES, em comunicação datada de 29/05, foi assim expresso:

“Informamos que a decisão em relação aos pedidos de transformação para essa janela se pautou na priorização da internacionalização dentro da IES no Brasil, internacionalização em casa, em detrimento da mobilidade para o exterior.

Ressalta-se que a variação cambial teve forte impacto no orçamento das bolsas para o exterior principalmente considerando a cotação adotada na inscrição. Dessa forma, comunicamos que as seguintes solicitações foram indeferidas:

- 1) 14 bolsa de 6 meses de Jovem Talento com Experiência no Exterior em 22 bolsas de 3 meses de Professor Visitante no Exterior Júnior.*
- 2) 5 bolsas de 6 meses de Jovem Talento com Experiência no Exterior em 7 bolsas de 3 meses de Professor Visitante no Exterior Sênior.*
- 3) 12 bolsas de 15 dias de Professor Visitante no Brasil em 5 bolsas de Professor Visitante no Exterior Júnior.”*

O Comitê Gestor do CAPES PRINT UFBA reunido em 03 de junho, resolveu apelar à CAPES para viabilizar conversões calculando o dólar a R\$6,00, portanto reduzindo o número de bolsas convertidas, de modo a assegurar a melhor execução do CAPES PRINT UFBA. Ainda assim obtivemos uma resposta desfavorável com a CAPES decidindo, em 16 de junho, que “a Diretoria usou a mesma regra para todos, nesse sentido, por questão de isonomia, o pedido de transformação foi indeferido.”

Desta maneira, o Comitê Gestor do CAPES PRINT continuará envidando esforços junto à CAPES para uma mudança nesta deliberação, mas não tem autorização para prosseguir com a implementação das referidas bolsas.

Cordialmente,

Olival Freire Júnior
Presidente do Comitê Gestor CAPES PrInt UFBA